



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTA HELENA**  
**VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO**  
**EXTRAJUDICIAL DE SANTA HELENA - PROJUDI**  
**Avenida Brasil, 1550 - Santa Helena/PR - CEP: 85.892-000 - Fone: (45) 3268-1248**

**Autos nº. 0000053-10.2014.8.16.0150**

Processo: 0000053-10.2014.8.16.0150  
Classe Processual: Pedido de Providências  
Assunto Principal: Dos Auxiliares da Justiça  
Valor da Causa: R\$0,01  
Polo Ativo(s): • JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA HELENA - PR  
Polo Passivo(s): • NÃO CONSTA

Vistos etc.

Através da Portaria n. 14/2013, datada de 13 de setembro de 2013, foi instaurado o Processo de Remoção para preenchimento de vagas para função de Juiz Leigo e Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca, em atendimento ao que determina a Resolução n. 03/2010-CSJEs.

Conforme certidão exarada na Movimentação n. 6, o Edital de Remoção foi devidamente publicado pelo Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado em 21/11/2013, tendo decorrido o prazo sem pedido de remoção.

Assim, dou por encerrado o presente Pedido de Providências, devendo ser comunicado o Tribunal de Justiça do Paraná para as providências necessárias.

Após, arquivem-se os autos, com as anotações devidas.

*Santa Helena, 10 de Janeiro de 2014.*

**JORGE ANASTÁCIO KOTZIAS NETO**

*Juiz de Direito*

